

Edital UEMS/MPMS Nº 33/2021 – PROPPI/UEMS**Divulgação da lista de convocação dos candidatos aprovados – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS, torna público este Edital de Divulgação da lista de convocação dos aprovados referente a seleção de bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a UEMS, regido pelo Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

1. O Anexo I deste edital apresenta a lista de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo (discriminada por vaga), para apresentação das documentações;
2. Para implementação da bolsa os candidatos aprovados deverão enviar exclusivamente para o e-mail conveniompms.uems@uems.br a documentação listada no subitem 9.1 do Edital PROPPI/UEMS Nº 33/2021 – UEMS/MPMS, até as 23h59min do dia 22 de dezembro de 2021;
3. Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários;
4. A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS/MPMS de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção;
5. A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e a critério dos Professores Supervisores do Projeto de Pesquisa;
6. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.

Dourados-MS, 16 de dezembro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I**LISTA FINAL DOS APROVADOS**

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE/DOURADOS

SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 1044, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Cancelar, devido ao não atendimento de notificação, o processo de **CA-LIO** para a atividade de **DEDETIZADORA, DESINSETIZADORA, DESRATIZADORA, IGNIFUGADORA E SIMILARES** – COD. 3.38.1, processo n. **71/011789/2021**, em nome da **E MELO ARCE/NARDO ELETRO LOCAÇÕES E DESINSETIZAÇÕES**, no município de Iguatemi/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE: